

Portaria n° 1301-01/2020 - FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução destes contratos.

Contrato n° 2020130102.

Ref. Processo n° PREGÃO N° 9/2019-004

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACANA

O Sr. LUIZ PINHEIRO DE ARAUJO JUNIOR, SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contratos entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e a empresa AMAZÔNIA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO, como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor VALDEMIR PEREIRA DA COSTA, inscrito no CPF n° 364.049.342-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

MARACANÃ - PA, 13 de janeiro de 2020.

LUIZ PINHEIRO DE ARAUJO JUNIOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR DO CONTRATO